



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27/09/2021 ÀS 8H.

ATOS EXTRA-OFFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 523

AUTORIA: VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL, VIABILIZE O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA LINHA 100, SETOR ASA BRANCA.

INDICAÇÃO Nº 524

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE REALIZE A COLETA DE LIXO RECICLÁVEL NOS HOTÉIS E COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

INDICAÇÃO Nº 525

AUTORIA: VEREADOR OZIEL ALMEIDA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE JUNTO AO CENTRAM, PARA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA RIACHUELO COM A AVENIDA RAPOSO TAVARES.

INDICAÇÃO Nº 526

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE AO CENTRAM PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (PLACA INDICATIVA DE PARE) NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AV. RIACHUELO COM A RUA ANTÔNIO FRANCISCO E NA ROTATÓRIA COM A DIVISA DOS BNH'S.

FOI APRESENTADO PELO PODER PODER EXECUTIVO OS PROJETOS DE LEI:

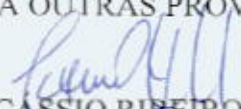
3.232, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE CINQUENTA MIL REAIS, DESTINADOS A FMAS.

3.233, QUE DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 313.500,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FOI APRESENTADO PELO VEREADOR RAFAEL ASSIS DE PAULA E LIDA EM PLENÁRIO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 023 QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 3.225/2021 DE SUA AUTORIA.

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO:

3.229, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 167, VI, CF/88, NO VALOR DE SESSENTA MIL REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


CASSIO RIBETTO
VEREADOR PRESIDENTE